



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I – atribuir, em 10 de janeiro de 2014, **Grau “F”** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **ELISÂNGELA DE SOUSA SANTIAGO**, matrícula 0499, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo V, por ter completado mais 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício relativos ao interstício de 10 de janeiro de 2012 a 9 de janeiro de 2014 e por ter obtido, nesse período, conceito favorável em avaliação de desempenho do cargo de Analista do Legislativo V;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 17 de janeiro de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 25/02 / 2014



GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS